



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL “Dr. João Roque Franceschi”

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

Tupi Paulista, 12 de Dezembro de 2025

(PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 086, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

### **MENSAGEM EXPLICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com os cordiais cumprimentos, vimos por seu intermédio, encaminhar o incluso Projeto de Lei Municipal n.º 086, desta data, que dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para Remanejar e Suplementar os saldos das dotações orçamentárias de atendimento às Emendas Impositivas Parlamentares para transferência à Associação dos Estudantes de Tupi Paulista e à Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, conforme justificativa de inviabilidade técnica e saldo orçamentário para execução do fim destinado, no valor total de R\$ 12.315,00 (doze mil, trezentos e quinze reais).

Em face da necessidade de proceder a transferência às Entidades, solicito que a tramitação do Projeto sob enfoque se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Ao ensejo aproveitamos para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

JULIANO VIGILATO  
GUIRO:25138746847

Assinado de forma digital por JULIANO  
VIGILATO GUIRO:25138746847  
Dados: 2025.12.12 13:22:22 -03'00'

**DR. JULIANO VIGILATO GUIRO**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

**GILMAR FERRO DE ALMEIDA**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
**TUPI PAULISTA (SP)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL “Dr. João Roque Franceschi”

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

### **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 086, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre no orçamento vigente Remanejamento, Suplementação e dá outras providências.

**DR. JULIANO VIGILATO GUIRO**, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o Remanejamento e Suplementação de dotações existentes no orçamento vigente, na importância R\$ 12.315,00 (doze mil, trezentos e quinze reais), conforme segue:

**Local: 0208 – SECR.EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA, TURISMO E LAZER  
020806 - ENSINO SUPERIOR**

**12.364.0004.2050 – AUXÍLIO ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES**

Fonte: 08

FICHA: 224

3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 2.315,00

**Local: 0210 – FMAS/SECR.DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**

**021001 – GABINETE DA SECRETARIA**

08.244.0006.2303 – OBRA SOCIAL N.SRA.GLORIA – FAZ.ESPERANÇA

Fonte: 08

FICHA: 446

4.4.50.42 – Auxílios..... R\$ 10.000,00

**Artigo 2º**- Para cobertura do Remanejamento e Suplementação autorizados no artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes das Anulações das seguintes dotações orçamentárias:

**Local: 0208 – SECR.EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA, TURISMO E LAZER  
020808 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

27.812.0004.2005 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

Fonte: 08

Ficha 245 – 4.4.9.51 – Obras e Instalações..... R\$ 12.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL “Dr. João Roque Franceschi”

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

**Local: 0209 – FMS/SECRETARIA DE SAÚDE**

**020802 – ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0004.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte: 01

Ficha 172 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 315,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. João Roque Franceschi”, 12 de Dezembro de 2025

JULIANO VIGILATO  
GUIRO:25138746847

Assinado de forma digital por

JULIANO VIGILATO

GUIRO:25138746847

Dados: 2025.12.12 13:33:09 -03'00'

**DR. JULIANO VIGILATO GUIRO**  
**Prefeito Municipal**